

**LEI MUNICIPAL N° 4332
PROJETO DE LEI N° 4667**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA MARCELO FAUSTINO – MARCELO DA MARÉ MOTO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“MARCELO FAUSTINO” – MARCELO DA MARÉ MOTO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2016.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**